



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## **INDICAÇÃO Nº 96 /2022**

Distribuição e disponibilização de Absorventes em Escolas Municipais da Rede de ensino.

INDICO a mesa, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência, o Prefeito Municipal, solicitando-lhe que, junto ao setor competente, estude a viabilidade de implantação a disponibilização e distribuição de absorventes em banheiros femininos da Escolas Municipais da Rede de ensino.

### **Justificativa:**

Este programa visa instituir o cuidado com as estudantes nas escolas municipais, com a disponibilização de absorventes descartáveis, externos e internos, em banheiros comunitários do espaço escolar, como item essencial a higiene íntima feminina.

Portanto, este programa, além de garantir que todas as alunas sejam assistidas no seu cuidado pessoal, possibilita que elas não fiquem inseguras com seu corpo e seu desenvolvimento, impedindo que tais fatores acarretem prejuízos à vida escolar.

Sendo o que temos para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de elevadas estimas e considerações.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”  
Pedra Bela, 17 de maio de 2022.

**José Luiz Leonardi**  
Vereador